

Despacho N.º 23/2021-IE

Assunto: Prorrogação da entrega do Relatório da Prática de Ensino Supervisionada

Considerando os constrangimentos causados pela situação de pandemia COVID-19, a entrega do Relatório da Prática de Ensino Supervisionada referente aos Mestrados em Ensino será prorrogada até ao dia **8 de dezembro de 2021**, sem pagamento adicional de propinas.

Adicionalmente, os mestrandos que:

- i) **não pretendam usufruir deste prazo adicional** (e até 08 de outubro não tenham entregue os trabalhos finais), deverão proceder à sua **reinscrição** no 2.º ano do ciclo de estudos, **até ao dia 15 de outubro de 2021**, conforme o previsto no Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos de Mestrado em Ensino (Regulamento n.º 553/2017, de 16 de outubro de 2017).

- ii) **em 15 de outubro de 2021 não tenham procedido à reinscrição no ano letivo 2021/2022, e que a 8 de dezembro de 2021 não procedam à entrega do relatório final de mestrado**, deverão **até ao dia 15 de dezembro 2021**, solicitar a **reinscrição**, sendo para o efeito lançada a propina correspondente, com efeitos retroativos ao início do ano letivo.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 16 de junho de 2021.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Carvalho)